

JUCESP PROTOCOLO  
2.759.485/24-9



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF 16.695.922/0001-09

NIRE 35.300.443.136

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

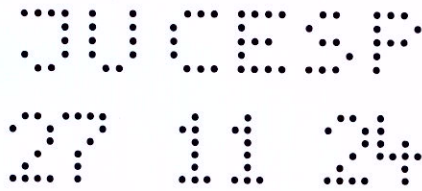
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194 - Vila Nova Conceição - São Paulo / SP – CEP 04543-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Representantes da única acionista detentora da totalidade do capital social da Instituição, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Instituição.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jose Roberto Giancoli Filho, que convidou a Sra. Antonella Amaral Giancoli para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição de novo membro da diretoria; e (ii) a consolidação do quadro de diretores da Instituição.
5. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Os representantes da única acionista autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de plataforma digital com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os representantes da única acionista, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:

6.1. A eleição da membra abaixo qualificada, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber:

- Sra. **Beatriz Freitas Azevedo de Camargo**, brasileira, casada sob o regime e comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada em Americana - SP, na Rua Salvador Giordano, nº 185, apartamento 01, São Domingos, CEP 13471-170, portadora da C.I. RG. nº 49.504.557-3-SSP-SP e do CPF nº 415.418.008-85.



**6.1.1.** A diretora ora nomeada aceita o cargo para o qual foi eleita, tendo apresentado os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas na legislação e regulamentação vigentes, em especial na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme alterada, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Instituição, e nem condenada ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**6.1.2.** A diretora eleita tomará posse mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio em até 30 (trinta) dias após a aprovação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, fazendo as declarações necessárias para os fins do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Tais declarações serão arquivadas na sede social da Instituição.

**6.1.3.** Face a eleição mencionada no item "6.1." supra, consolida-se o quadro de diretores da Instituição, cujo o mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, a saber:

<b>DIRETORIA</b> (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026)	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Rodrigo Balassiano	Diretor Presidente
Antonella Amaral Giancoli	Diretores sem designação específica
Beatriz Freitas Azevedo de Camargo	
David Rosset	
Diego Antonio Silva	
Erick Marcel Pedrão Sayans	
Jonatas C. B. de Oliveira	
Lidiane dos Santos Chicarolli de Souza	
Paulo Guilherme Scatena Viesti	

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma e sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

JUCESP  
27 11 24

[Essa página de assinatura integra a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2024 da ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.]

**ASSINATURAS:**

Mesa:

JOSE ROBERTO  
GIANCOLI  
FILHO:18403944802  
Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO GIANCOLI  
FILHO:18403944802  
Dados: 2024.09.20 09:48:02  
-03'00'

**José Roberto Giancoli Filho**  
Presidente

ANTONELLA AMARAL  
GIANCOLI:177319578  
61  
Assinado de forma digital por  
ANTONELLA AMARAL  
GIANCOLI:17731957861  
Dados: 2024.09.19 19:41:09 -03'00'

**Antonella Amaral Giancoli**  
Secretária

Acionista:

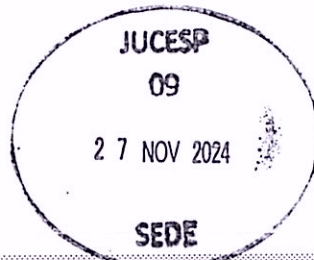
JOSE ROBERTO  
GIANCOLI  
FILHO:184039448  
02  
Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO  
GIANCOLI  
FILHO:18403944802  
Dados: 2024.09.20 09:48:22  
-03'00'

**José Roberto Giancoli Filho**  
Diretor

ANTONELLA AMARAL  
GIANCOLI:177319578  
61  
Assinado de forma digital por  
ANTONELLA AMARAL  
GIANCOLI:17731957861  
Dados: 2024.09.19 19:41:26  
-03'00'

**Antonella Amaral Giancoli**  
Diretora

**Bekoach Participações S.A**



428.772/24-9



**JUCESP**



Ofício 30.752/2024-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 276424

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

À  
ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
At. Sra. Antonella Amaral Giancoli - Diretora

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezada Senhora,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 2024:

- a) posse e exercício de eleita para a Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2026:

CPF	Nome	Cargo
415.418.008-85	Beatriz Freitas Azevedo de Camargo	Diretor

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse da eleita e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues  
Gerente-Técnico

Marcelo Scheer Evaristo  
Coordenador